PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

LEI Nº 355/2007
DE 08 DE MAIO DE 2007

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA DA BIBLIA DAS IGREJAS EVANGÉLICAS (2º domingo de dezembro), NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Calendário Turístico e das Festas Tradicionais do Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, o **Dia da Bíblia das Igrejas Evangélicas (2º domingo de dezembro).**

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal através das Igrejas Evangélicas de Itaporanga, objetivando toda a implantação e organização a partir do ano seguinte a aprovação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda, em 08 de maio de 2007.

Maria das Graças Souza Garcez
Prefeita Municipal

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
RECEBIDO Em 08/05/07
Responsável pelo Recebimento